ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A Mesa da Câmara Municipal de Agudo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/91

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO R.S., EM SANTA CRUZ DO SUL - R.S.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ALDO BERGER e HASSO BRÄUNIG autorizados a participar do IV Seminário Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos e Servidores de Câmaras Municipais do R.S., a realizar-se em Santa Cruz do Sul - R.S., nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 1991.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 05 de setembro de 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Renato Fischer
Vice-Presidente

Ver. Milton Jaeger
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
09/09/91